



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

**DECRETO Nº 045/2018**

**Jundiá/RN de 01 de fevereiro de 2018**

Elaboração de crédito orçamentário no valor R\$ 7.287,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.287,00 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Arnor da Silva  
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária   | Ação Natureza                                      | Fonte           | Região | Valor           |
|--|--|-----------------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                                     |  |                 |        | <b>7.287,00</b> |
| <b>06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>      |  |                 |        | <b>7.287,00</b> |
| <b>2031 Manutenção do Ensino Infantil</b>                      |  |                 |        | <b>2.287,00</b> |
|  | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | 0100100000 0001 |        | 2.287,00        |
| <b>2034 Manut. da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>       |  |                 |        | <b>5.000,00</b> |
|  | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                      | 0100100000 0001 |        | 5.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                                      |  |                 |        | <b>7.287,00</b> |
| <b>06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>      |  |                 |        | <b>7.287,00</b> |
| <b>2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos</b> |  |                 |        | <b>5.000,00</b> |
|  | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                      | 0100100000 0001 |        | 5.000,00        |
| <b>2031 Manutenção do Ensino Infantil</b>                      |  |                 |        | <b>2.287,00</b> |
|  | 3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 0100100000 0001 |        | 2.287,00        |

José Arnor da Silva  
 Prefeito Municipal